



Gerência de Previdência

Portaria nº 010/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** aos beneficiários: Alana Cecília da Silva, inscrita no CPF sob o nº _____ e Alisson Gabriel da Silva, inscrito no CPF sob o nº _____, filhos da ex-servidora, Sra. Amara Cicera da Silva, inscrita no CPF sob o nº _____, investida no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, matrícula funcional nº 53.018, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 12 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 05 de Abril de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência